

ACIDENTES DE TRÂNSITO: DOLO EVENTUAL OU CULPOSO?

Vanessa Aparecida de Souza FONTANA

Resumo: O objetivo é problematizar os crimes de trânsito, tendo como ponto de partida a batalha jurídica existente no Paraná. De um lado, temos o criminalista René Dotti e de outro Elias Mattar Assad. O caso em tela é o acidente provocado pelo ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que vitimou fatalmente o Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida. O debate gira em torno de duas categorias do Direito Penal. A acusação defende que houve **homicídio com dolo eventual** e a defesa de que houve **homicídio culposo**. Nosso intuito é analisar o impacto social dessas decisões judiciais.

Palavras-chave: Homicídio com dolo eventual; Homicídio culposo; Acidentes de trânsito; Direito Penal.